EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 50/2015

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	14	01	27	812	0051	1095	4.4.90.51.00	20.000,00	739
Total									20.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	00	04	131	0008	2048	3.3.90.39.00	20.000,00	191
Total										-
Objeto do Gasto	Iluminação da quadra poliesportiva de Pedras de Marilândia									
Justificativa	A presente emenda visa destinar dotar de iluminação a quadra poliesportiva da comunidade de Pedras de Marilândia ampliando a prática esportiva dos moradores daquela região.									

Unaí (MG), 8 de outubro de 2015.

VEREADOR ZÉ GOIÁS PMDB